



DECRETO Nº 257/2009

Revoga o Decreto nº. 229/2009 de 21 de outubro de 2009, que concedeu Pensão Temporária a beneficiária **LEONICE APARECIDA HILÁRIO** filha do servidor **JOSÉ APARECIDO HILÁRIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 229/2009 de 21 de outubro de 2009, que concedeu Pensão Temporária a beneficiária **LEONICE APARECIDA HILÁRIO** filha do servidor **JOSÉ APARECIDO HILÁRIO** devido ao falecimento da mesma na data de 31 de outubro de 2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

